



PROMOJUD
Programa de Modernização
do Judiciário Cearense



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Programa de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará - PROMOJUD	
Empréstimo n °: 5248/OC- BR Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID	
GN- 2350-15 Seleção de Consultor(a) Individual - Comparação de Qualificações (3 CVs)	
Objeto da Contratação	Contratação de Consultor individual para interpretação consecutiva <i>on line</i> e presencial, quando necessária, assim como tradução de documentação escrita do idioma Inglês para o Português e vice-versa
Item do P.A.	5,27 - ex-post
Componente	Gestão e monitoramento do projeto
Produto	Administração, avaliação e auditoria realizados
Projeto	--
Unidade Cogestora	Unidade de Gerenciamento do Promojud
Unidade Orçamentária	Presidência

JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DE CUSTO / ORÇAMENTO

A contratação em análise apresenta a planilha de Cálculos do Orçamento, tendo como montante total estimado pelo período de 12 (meses) a quantia de **R\$ 119.190,00 (cento e dezenove mil e cento e noventa reais)**, correspondente a U\$S 22.935,71 (vinte e dois mil e novecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos de dólares), incluindo os impostos previstos em lei e as despesas reembolsáveis (passagens e diárias), estando também prevista no Plano de Aquisições na linha 5.27.

Destaca-se que a quantia, a título de honorários, que deverá ser paga ao(à) consultor(a) individual pelos serviços prestados, é de, no máximo, R\$ 74.325,00 (setenta e quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais), sendo R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) a título de horários pelo serviço de tradução consecutiva *online* ou presencial e R\$ 23.925,00 (vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais) a título de laudas traduzidas do Inglês para o Português ou vice-versa.

Os valores foram definidos a partir de pesquisa de preços nos seguintes de contratos firmados com objeto similar, nos seguintes órgãos públicos, a saber:



PROMOJUD
Programa de Modernização
do Judiciário Cearense



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 1) Instituto do Patrimônio Artístico e Nacional – IPHAN;
- 2) Conselho Nacional de Justiça (Contrato 2022);
- 3) Secretaria de Estado da Economia - Governo do Estado de Goiás;
- 4) Banco de Preços (<https://bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa?IdLogPesquisa=xhpQb4kBpVonV3PC6zur>);
- 5) Conselho Nacional de Justiça (Contrato 2023);
- 6) Sindicato Nacional dos Tradutores – SINTRA;
- 7) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (contratação com objeto similar).

É importante ressaltar que foram observadas, como forma de boas práticas administrativas, os procedimentos elencados na IN SEGES/ME nº 65/2021 e no Decreto do Estado do Ceará nº 35.322/2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Estadual, o sistema de compras, e dá outras providência no Estado do Ceará, conforme documentos anexados ao processo administrativo.

Fortaleza-CE 26 de março de 2023.

Adriana Sobral Coelho
Assessora de Aquisições da UGP

Jacqueline Lima Alves
Analista Judiciária – Especialidade Economia
Coordenadora Técnica da UGP

Roberta Kelma Peixoto de Oliveira Jucá
Analista Judiciária – Especialidade Administração
Coordenadora Geral da UGP